



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0607 - 2020.

Ao
Exmo. Prefeito de Santa Luzia
Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Exmo. Prefeito na pessoa de Christiano Xavier, que interceda junto à (os) órgãos competente(s), viabilizando a Implantação de Uma Academia ao Ar Livre, na Rua José Olímpio da Silva prox. ao numero 65, no bairro Bicas.

Justificativa: A indicação se faz necessária para atender as varias solicitações dos munícipes, que desejam de um espaço para a prática de esportes, melhora na qualidade de Vida e Saúde.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.

Sala de sessões, 24 de Novembro de 2020.

André Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA
 Aprovado Reprovado Discussão

24 NOV 2020
12 Votos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200370039003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0606 - 2020.

Ao
Exmo. Prefeito de Santa Luzia
Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Exmo. Prefeito na pessoa de Christiano Xavier, que interceda junto à (os) órgãos competente(s), viabilizando a Construção de uma Captação Pluvial (ABL), na Rua. São Judas Tadeu prox. ao numero 98, no bairro São Benedito.

Justificativa: A indicação se faz necessária para atender as varias solicitações dos munícipes, que reclamam que as águas das chuvas, estão entrando nos comércios, devido à falta da captação.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.

Sala de sessões, 23 de Novembro de 2020.

André Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

24 NOV 2020

 12 Votos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200370038003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0611 - 2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), que viabilize o recapeamento da rua Nova União no bairro palmital setor (7).

JUSTIFICATIVA: A rua encontra-se em péssimo estado de conservação para os moradores

Sala de sessões, 24 de novembro de 2020.

Sulmarino Gonçalves Oliveira

BALU
VEREADOR



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200380034003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

24 NOV 2020

[Signature] Votos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0612 - 2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), que viabilize A instalação de dois novos (MATA -BURROS) na rua Petrina Gonçalves Satiro do bairro palmital (setor 7).

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário pois em época de chuva a rua alaga provocando enchente e invadindo as residências.

Sala de sessões, 24 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

24 NOV 2020

Votos

PRESIDENTE

BALU

VEREADOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200380035003A005000





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0613 - 2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão competente(s), viabilizando a criação de uma Empresa Municipal para realizar os serviços de manutenção e ampliação da Rede de Iluminação com geração de empregos para nossa cidade.

Justificativas: Tal pedido se faz justo uma vez que as empresas responsável por tal serviço é terceirizada de outra cidade. Por este motivo solicitamos a criação desta empresa para trazer mais renda e emprego aos Municípes da cidade de Santa Luzia.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2020.


Vagner Guiné
VEREADOR
Política desenvolvida.
Estamos Juntos!



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200380036003A005000

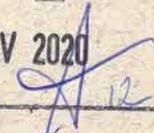
CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

Discussão

24 NOV 2020

 12 Votos

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0615 - 2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão competente viabilizando a construção de um Gabião na Rua Minas Gerais em frente ao número 377, no bairro Bonanza.

Justificativa: Tal pedido se faz justo, pois devido as fortes chuvas que vem ocorrendo no município, a rua citada vem cedendo cada vez mais causando grande risco de desmoronamento das casas dos moradores próximo a cratera. Vale ressaltar que ali residem crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado
24 NOV 2020
Votos 12
VEREADOR
Política desenvolvida.
Estamos Juntos! PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200380038003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0614 - 2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão competente, em caráter de urgência a implantação de Feira Livre dos Produtores Rurais Luzienses na Praça Francisco de Assis Andrade (Antiga Rodoviária) entre a Rua Dona Elisa Moreira, Rua João Evangelista Dolabela, Rua Sinhá Teixeira e Rua Davis Dani Viana, no bairro Centro.

Justificativa: Tal pedido se faz justo pelo fato de ser um local de fácil acesso por está no final de uma avenida, com facilidade do transito de pessoas e estacionamento, com uma estrutura metálica ociosa onde podemos utilizar não só o espaço como também a sombra desta na conservação das hortaliças, podendo ser utilizado banheiros já existente no local talvez precisando de algumas adaptações, salas ociosas que poder ser utilizada pela Associação no que se referi a administração da mesma, juntamente com o serviço sanitário, com Apoio da EMATER.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

24 NOV 2020

Votos

PRESIDENTE


Wagner Guiné
VEREADOR

Política desenvolvida.
Estamos Juntos!



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200380037003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0603-2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), realizando visita técnica e tomando as devidas providências para realização da pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua São Bento no bairro Vila Iris.

JUSTIFICATIVA: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, a rua acima citada encontra-se em péssimas condições, causando prejuízos à população necessitando de providências para proporcionar aos usuários condições adequadas de acesso as suas residências.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2020.

Nilson Martins da Conceição

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Nilson Martins da Conceição.

Aprovado

Reprovado

Discussão

"NILSINHO"

Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia.

24 NOV 2020

12 Votos

Nilson Martins da Conceição
"Nilsinho"
Ver. Câmara Municipal Santa Luzia



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200370032003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0605 - 2020.

Ao
Exmo. Prefeito de Santa Luzia
Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico à Exmo. Prefeito na pessoa de Christiano Xavier, que interceda junto à (os) órgãos competente(s), viabilizando a Revitalização da Escadaria, que dá acesso as Ruas Tangará e Guapuhy prox. ao numero 409, no bairro São Cosme de Baixo.

Justificativa: A indicação se faz necessária para atender as varias solicitações dos munícipes, que reclamam, pois esse acesso é antigo no bairro, muitos fazem esse trajeto para as suas casas advindos do comercio local. O estado da referida escadaria está péssimo dificultando e muito o deslocamento.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.

Sala de sessões, 24 de Novembro de 2020.

André Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

24 NOV 2020
12 Votos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200370037003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação 0608 - 2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), que viabilize a limpeza da praça Maria Rita De Jesus do bairro palmital (setor 7).

JUSTIFICATIVA: A mesma encontra-se em péssimo estado de conservação precisando de limpeza e reformas.

Sala de sessões, 24 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

24 NOV 2020

Votos

PRESIDENTE

Silvanio Gonçalves Oliveira
BALU
VEREADOR



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200380030003A005000